



003200
Folha nº 17
[Handwritten signature]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2020.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA
E, DO OUTRO, 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a Sra. **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.568.632/0001-20, com sede à Rua Minevirno de Souza Fontes, nº 98, Saigado Filho, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pela sua Sócio Administrador o Sr. Fábio Menezes de Almeida, portadora do RG: 1150025-SSP/SE, e do CPF: 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 001/2020, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, item 5.1, e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 01 (setembro) de agosto de 2022.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 31 de agosto de 2021.

[Handwritten signature]
Osanir dos Santos Costa

Secretaria do Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

[Handwritten signature]
3Tecnos Tecnologia LTDA
Fábio Menezes de Almeida

Testemunhas:

- I - *[Handwritten signature]*
- II - *[Handwritten signature]*